

Roberto Corlatti, Diretor Superintendente Interino do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP., no uso das atribuições a si conferidas por lei e,

Considerando a necessidade de formalização do devido processo legal;

Considerando que as afirmações constantes no Processo Administrativo nº 2653/2013 são passíveis de pena disciplinar nos termos do Ato Administrativo 11/2013.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de C.C., matrícula nº 1031, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar que lhe são atribuídas, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:

O investigado, na qualidade de servidor da Autarquia, supostamente, sem autorização da Chefia, utilizou o veículo oficial do DAE para buscar outro servidor que tinha se atrasado para trabalhar.

II - ASSIM AGINDO, em tese, infringiu:

- a) O art. 8º, I do Ato Adm. 11/2013 que proíbe o servidor de ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
- b) O art. 8º, XIX do Ato Adm. 11/2013 que proíbe o servidor de servir-se dos veículos para uso particular, principalmente o transporte de pessoas estranhas ou familiares, como caronas;

III - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor o Processo Administrativo Disciplinar, como sendo:

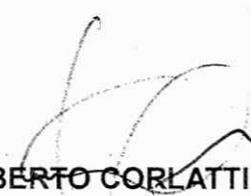
Célia Campos – presidente
Antonio Locali Júnior - membro
Valdir Francisco de Souza - membro

IV - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.



V – O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá apurar os citados fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para, ao final, caso necessário, sugerir a pena disciplinar.

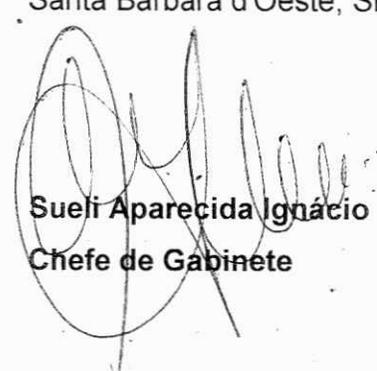
Santa Bárbara d'Oeste, 14 de novembro de 2013.



ROBERTO CORLATTI

**Diretor Superintendente Interino
DAE - Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste - SP**

Publicado no Quadro Geral de Avisos
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 14 de novembro de 2013.



**Sueli Aparecida Ignácio
Chefe de Gabinete**